



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 23.352, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 22.638/2020, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal;

Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

- I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;
- III - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;
- IV - Fausto de Castro – Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22.638, de 28 de janeiro de 2020.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

Portaria nº 23.352, de 29 de abril de 2021 ..... Fls. 2 de 2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.

*Antonio Takashi Sasada*  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

*Líbio Taitte Júnior*  
LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *05/05/2021* Edição: *53, p. 3*  
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

Ano I | Edição nº 53

Página 3 de 18

Titular: Nelson Marcelino da Silva;

Suplente: Deodato Alves da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº. 23.352, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Designa e credencia os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, revoga a Portaria nº 22.638/2020, e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.012, de 11 de fevereiro de 1998, que estabelece a atribuição e competência do poder público municipal para desenvolver ações de vigilância sanitária, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 3.855, de 11 de fevereiro de 1998, que regulamentou a referida norma municipal; Considerando ainda, a solicitação do Departamento Municipal de Saúde para a designação e credenciamento dos profissionais da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar e credenciar os profissionais integrantes da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal:

I - Iraciana Messias de Paiva – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

II - Daniela de Oliveira Prado Ramos – Enfermeira;

III - Vladimir Lemos Silva – Agente Fiscal de Rendas Municipal;

IV - Fausto de Castro – Agente de Saúde.

Parágrafo único. Somente os profissionais designados, conforme o disposto nesta Portaria, tem competência para portar credencial expedida pelo Executivo Municipal como agentes da Vigilância Sanitária Municipal, devendo apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 22.638, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº. 23.353, DE 30 DE ABRIL DE 2021

EXONERA RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), a partir de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de abril de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito